

Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

REQUERIMENTO nº 13.542/2021

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos - PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando a execução da Emenda nº 95 apresentada pelo Requerente ao Orçamento Estadual do ano de 2021, no sentido de revitalizar o Açude Epitácio Pessoa (conhecido Açude Grande), situado na cidade de Cajazeiras, com a construção do parque linear no entorno citado manancial.

IUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Estadual, solicitando a revitalização do Açude Epitácio Pessoa, situado na cidade de Cajazeiras, atendendo ao que foi posto na



Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Lei Orçamentária Anual de 2021, através da Emenda de Meta nº 95, apresentada

pelo Requerente e sancionada pelo Governador da Paraíba.

No ano de 1.804 foi construído o reservatório d'água

denominado de "Açude Grande" de Cajazeiras que destinava-se ao abastecimento

dos moradores da localidade e para a criação de animais. Em 1915 deu-se início à

reconstrução e ampliação do manancial pelo DNOCS, tendo sido entregue ao

Estado no dia 16 de novembro de 1916, com capacidade de armazenamento de

pouco mais de 2.599.000 metros cúbicos. Ao longo dos anos, com o aumento

populacional, os esgotos de parte da cidade começaram a ser lançados no referido

açude, como até hoje ocorre.

É necessário que o Poder Público Estadual enfrente o

problema com ações administrativas que objetivem a despoluição e revitalização

do Açude Grande de Cajazeiras.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me

contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua

aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de março de 2021.

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual